

PORTARIA Nº. 886/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de junho de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2026.

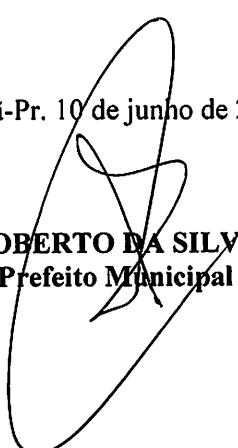
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3549 Página 182-183 Ano: XV
Data: 11/06/2026

Municipal, contratada através do contrato nº. 079/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C15DD1A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 883/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de junho de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESENDO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 023.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C3F6D7F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 884/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de junho de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob

nº 032.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:85D28A48

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 885/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F369CED4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 886/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de junho de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SABRINA ESTHER PREDIGER RAMÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-50, residente e domiciliada nesta cidade

e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FC495421

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 887/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:80CA456E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 888/2026

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao protocolo e-326/2026;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de junho de 2026, a servidora **MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN**, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº.

053.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:37838205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 24/2026

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 11/06/2026 a 17/06/2026, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10